

016531921929 GISSELY DE MORAIS MACHADO
 022165601961 LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CRUZ
 SEÇÃO: 104 Substituído Substituto
 Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome
 1º SECRETÁRIO
 027087221902 VITOR RAMÃO CACERES LOPEZ
 021297141929 DANIELA PEREIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 18ª Zona.
 Eu DANIELA VIEIRA TARDIN Juíza da 18ª Zona Eleitoral/MS.
 DOURADOS, 2 de setembro de 2016

Dra. DANIELA VIEIRA TARDIN
 Juíza da 18ª Zona Eleitoral/MS

20ª ZONA ELEITORAL - PORTO MURTINHO

EDITAIS

EDITAL N.º 40 - TRE/ZE020

O Excelentíssimo Senhor Cezar Fidel Volpi, Juiz Eleitoral, da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2016, pela coligação Unidos Pela Reconstrução III (DEM, PTC), no município de PORTO MURTINHO.

Candidato substituto: 25455 - MILTON MOREIRA GOMES - MILTON
 Candidato Substituído: 25777 - GILBERTO GUANES - GILBERTO G

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 05 de Setembro de 2016.

CEZAR FIDEL VOLPI
 Juiz da 20ª Zona Eleitoral

27ª ZONA ELEITORAL - IVINHEMA

EDITAIS

EDITAL N.º 917 - TRE/ZE027

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral, da 27ª Zona Eleitoral - IVINHEMA, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo partido isolado SOLIDARIEDADE - SD, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) para o preenchimento das vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrerem às Eleições de 2016, no Município de IVINHEMA.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
77123	FÁTIMA BISPO	FÁTIMA DA RODOVIÁRIA	281692016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

Ivinhema, 02 de Setembro de 2016.

MARCOS ROMÁRIO SANCHES
 Chefe de Cartório em substituição Assina por determinação judicial - Portaria 02/2016 TRE/CRE/ZE027